

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 13/05/2019
Canindé de São Francisco/SE
13 de maio de 2019

Cristina Menardo Silva
Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado

de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 89 a 91;

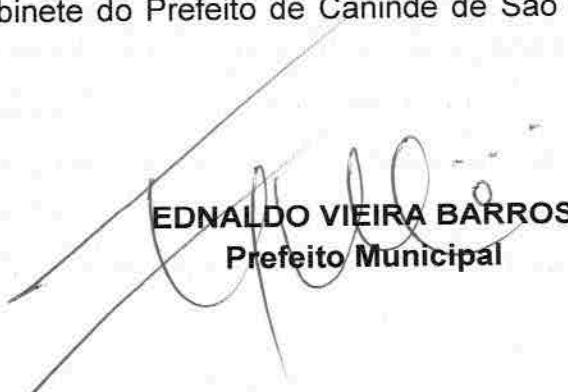
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ELIANE RODRIGUES DE JESUS LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.330.113-1, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 028.032.155-43, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº 5157, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 30/04/2019 a 27/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de maio de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal